

III Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais:
Igualdade racial no ambiente escolar

10 a 13 de maio de 2016

**O ENSINO DE HISTÓRIA: A PRÁTICA DOCENTE E SUA RELEVÂNCIA NO
PROCESSO DA CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA**

Adriana Roberta Soares de Lima¹

RESUMO

O presente artigo vem aviltar uma discussão dentro da prática pedagógica no que diz respeito à inserção da Lei Federal Nº 10.639/03 que inclui no currículo oficial das Instituições Educacionais públicas e privadas, a transversalidade do Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Vale salientar que esta discussão deve levar em consideração à formação docente para combater as diversas práticas de preconceito e discriminação que estão incutidas em nossa sociedade. Contudo, buscamos confrontar este estudo através de um levantamento bibliográfico a partir do diálogo com Candau (2010), Cavalleiro (2011), Gomes e Munanga (2006), entre outros. Abordando o discurso da formação docente em relação à diversidade cultural e suas repercussões através da construção curricular para a relação étnicorracial que estão relacionadas diretamente as atividades práticas das escolas. Assim, o currículo escolar deve garantir o direito ao conhecimento pautado nos valores sociais, sendo orientado para a perspectiva da afirmação identitária do indivíduo em formação. Esperamos diante deste artigo científico que os profissionais da educação possam erradicar as práticas discriminatórias e preconceituosas que estão em evidências no âmbito escolar. Garantindo assim, a diversidade cultural e sua valorização através da heterogeneidade.

Palavras-Chave: Formação Docente. Lei Federal Nº 10.639/03. Valorização Étnicorracial

INTRODUÇÃO

A exploração no Brasil trouxe grandes impactos para a sociedade brasileira, absorvida de diversas formas. Nesse período de exploração gerou um impacto na população africana e afro-brasileira tornando-se uma sociedade etnocêntrica. Esses aspectos correspondem a uma magnitude de classes sociais, promovendo uma ruptura na sociedade.

Vale salientar que estas mudanças provocaram alvo de preconceito e discriminação sofridas pelos povos que imigram. Pois, o medo, a repulsa, a falta de estrutura,

¹ Graduada em História pela Fundação de Ensino Superior de Olinda – FUNESO/UNESF; Pós-Graduada em História das Artes e das Religiões pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE; Docente da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA/ISEAD e da Fundação Apolônio Sales – FADURPE. E-mail: prof.adrianalima@hotmail.com

III Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais: Igualdade racial no ambiente escolar

10 a 13 de maio de 2016

reconhecimento territorial e cultural propuseram grandes desigualdades sociais. Na atualidade, principalmente no cenário educacional, esta desigualdade é visível ao processo da construção social, política e econômica brasileira, conduzindo a uma sociedade hierarquizada.

O enfrentamento dessas desigualdades impostas é primordial para serem desconstruídas através da prática docente, pois o discurso político que é promovido em sala de aula sobre os valores humanos são considerados fatores de entraves para os profissionais da educação. Desta forma, não podemos desvincular os saberes pedagógicos das questões étnica e cultural.

Promover uma nova visão sobre esta realidade no âmbito educacional nos faz refletir sobre a vigência da Lei Federal de 10.639/03, sancionada pelo Presidente da República, que torna obrigatório no Ensino Fundamental e Médio, público e particular, o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira no currículo oficial das escolas brasileiras. Esses saberes pedagógicos nos faz remeter a relevância de trabalharmos na formação de professores um tema bastante abrangente e complexo, para os profissionais da área.

Apesar da obrigatoriedade da referida Lei, como direito garantido na Constituição Federativa do Brasil de 1988, embora reconheça esses direitos, há uma falta de consolidação social e de formação docente que permita colocar em prática as políticas públicas nas escolas públicas e privadas, garantindo a todos o acesso ao conhecimento sociocultural e de ações afirmativas que reduzam as desigualdades sociais.

Portanto, o assunto abordado deve está inserido nos discursos das práticas educativas escolares ao ensino de História da Cultura Africana e Afro-Brasileira que fortaleça a valorização das relações étnicorracial, que por muitas vezes não são abordadas, sendo, muito comum utilizar o termo “Falar sobre este assunto é um problema”. Nesse contexto, a falta da abordagem está implícita a não misturar religião, política e outros contextos sociais, para na gerar conflitos na abordagem pedagógica. Desta forma, torna-se inadmissível ocultar os saberes frente ao processo de aprendizagem.

Na escola, o preconceito possui nuances e perspectivas que atingem de alunos/as a professores/as conforme, estudos já discutidos no universo acadêmico por vários teóricos como Candau (2010), Cavalleiro (2011), Gomes e Munanga (2006), entre outros. Portanto, cabe a escola a função de orientar e viabilizar, no âmbito escolar o saber e o conhecimento para uma sociedade multicultural a qual os indivíduos estão envolvidos.

É um desafio traduzir todas essas questões nos domínios da sala de aula, evidenciando a todos uma escola que proporcionem a valorização da diversidade étnica e cultural, principalmente no como

III Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais: Igualdade racial no ambiente escolar

10 a 13 de maio de 2016

campo da formação do Profissional em educação. Portanto, trazer esta realidade para a formação docente, é proporcionar uma nova visão em relação à temática abordada.

Podemos perceber que a falta de preparação para os assuntos propostos pela Lei Federal Nº 10.639/03, a busca pelas mudanças pedagógicas, fatos, e ações históricas que não são abordados devido a condutas antirraciais, religiosas que permeiam no campo educacional. Elevando há um conflito ideológico que não pode ser despercebido pelos profissionais da educação, mostrando-se visível cada vez mais à distância existente entre a realidade do corpo docente e discente em relação à valorização da Cultura Africana e Afro-Brasileira, criando no espaço escolar uma deficiência ainda inserida sobre muitos profissionais da área.

Dessa forma, o presente artigo vem refletir sobre as políticas públicas e o currículo escolar que favoreça o Ensino da Cultura Africana e Afro-Brasileira tornando-se relevante o embasamento garantido pela Lei Federal Nº 10.639/03 e sua relevância a abordada em sala de aula. Assim, trabalhar com a formação docente com a proposta de despertar a importância e contribuição do contexto histórico deixado pela cultura africana e afro-brasileira é de suma importância para nossa identidade.

O Ensino da História da África e Cultura Afro-Brasileira: desafios da vigência da Lei Federal Nº 10.639/03 nos espaços escolares

A vigência da Lei Federal de Nº 10.639/03 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira que torna obrigatório o ensino dessa temática no currículo oficial das escolas públicas e privadas, é de suma relevância mediante sua divulgação e valorização para entendermos o legado africano e sua miscigenação no Brasil, cujo fomos influenciados no período da colonização.

A inserção dos conteúdos nos currículos oficiais das escolas brasileiras em relação à inserção da História da África e Cultura Afro-Brasileira foram assumidas pelo Ministério da Educação como parte de “um conjunto de medidas e ações com objetivo de corrigir injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos nos sistema educacional brasileiro”².

A inclusão do tema a ser abordado no currículo escolar – História da África e Cultura Afro-Brasileira – permiti uma releitura entre professores e alunos na promoção de uma

² (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, 2005, p. 5);

III Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais: Igualdade racial no ambiente escolar

10 a 13 de maio de 2016

reflexão teórica e positiva do legado deixado pelos negros africanos que contribuíram para a formação da Cultura Brasileira. Porque, o estudo sobre o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos propõe um novo olhar sobre as possíveis relações sociais instituídas nas práticas pedagógicas de alguns professores em atuação profissional.

Contudo, “reconhecer as especificidades dos diferentes contingentes culturais que dão forma à nação brasileira é uma condição fundamental para construirmos uma sociedade justa, solidária, que tenha no diálogo e no respeito ao outro o ponto de partida para a promoção do bem comum”³. Desse modo, a sociedade civil e o movimento negro e ativista negro reivindicam na sociedade políticas públicas afirmativas no sentido do enfrentamento de preconceitos e discriminações em virtude da seguridade da identidade, especificamente gerando Fóruns Nacionais e Internacionais onde se reúnem saberes e fazeres da academia, dos Governos e dos Movimentos Sociais.

Nesta perspectiva, “o objetivo da ação afirmativa é superar as desvantagens e desigualdades que atingem os grupos historicamente discriminados na sociedade brasileira e promover a igualdade entre os diferentes”⁴. Como fortalecimento destas políticas e reconhecimento as importantes lutas sociais, é sancionada no ano de 2003 como já mencionada a Lei Federal Nº 10.639/03 como proposta de (re) construir a História da formação do povo brasileiro.

A Lei 10.639, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, contribuirá significativamente para um avanço da tentativa de reverter o quadro excludente da educação dos negros no Brasil⁵

Assim, trabalhar com a formação docente com a proposta de despertar a importância e contribuição do contexto histórico deixado pela Cultura Africana e Afro-Brasileira é garantir o conceito através do direito constitucional. Todavia combater as práticas preconceituosas e discriminatórias que estão em evidência no campo educacional em pleno século XXI, é papel da comunidade escolar, pois se não houve um combate a essas práticas continuaremos a apresentar uma deficiência em que se diz respeito à diversidade cultural. Entretanto, devemos refletir que:

³ (PEREIRA, 2007, p. 23);

⁴ (MUNANGA & GOMES, 2006, p. 187);

⁵ (CARVALHO, 2008, p. 212);

III Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais: Igualdade racial no ambiente escolar

10 a 13 de maio de 2016

Certas ações em termos de políticas educacionais poderão lograr êxito a partir de recentes conquistas. O advento da lei nº 10.639 exigirá a imediata capacitação de pessoal para aplicação de seus conteúdos, o que implica dizer que o fomento para formação e qualificação de professores é condição imprescindível no sentido de garantir o êxito do processo⁶.

Dessa forma, colocar em prática o que diz respeito à referida Lei é um desafio apresentado aos docentes na atualidade. Pois, uma vez que a sociedade promove transformações profundas em relação ao conhecimento, sendo este acenando aos novos comportamentos culturais, poderá acarretar uma discussão através da influência da globalização.

Mas, os profissionais da educação precisam direta e indiretamente proporcionar um ensino diferenciado, havendo uma inserção em suas práticas pedagógicas para a quebra de paradigmas instituída através das formas de preconceitos e discriminação em relação à Cultura Africana e Afro-Brasileira. Portanto, se faz necessário uma mudança radicalmente na educação brasileira, pois:

Não pode mais carregar o desonroso título de reprodutora de racismo e de práticas discriminatórias vivenciadas pelo segmento populacional negro da sociedade brasileira. Nosso sistema de educação não poderá silenciar e não se posicionar frente às estatísticas que apresentam as desigualdades educacionais que revelam a exclusão dos negros na educação⁷.

É importante refletir que, enquanto houver a negação do reconhecimento da Cultura Africana e Afro-Brasileira no contexto educacional, a Lei em vigor não poderá se fortalecer diante o que diz respeito à equidade social. Mas, precisamos refletir que diante a promoção do direito instituído pela Constituição Federativa do Brasil, há um artigo da “Constituição Cidadã”, o Art. 2010 que preconiza a promoção do respeito a devido a contexto educacional, onde a escola deve-se promover o respeito aos valores culturais⁸.

É importante compreender que no âmbito educacional, o Brasil tem buscado através de vários programas e políticas públicas efetivar a condição de um Estado Democrático de direito com ênfase na promoção da Cidadania e na dignidade da pessoa humana. Mas, infelizmente permanece a constituir-se numa sociedade marcada por posturas perversa de preconceito, principalmente voltadas para a Cultura Africana e Afro-Brasileira.

⁶ (SILVA, 2005, p. 129);

⁷ (CARVALHO, 2008, p. 206);

⁸ (BRASIL, 2000);

III Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais: Igualdade racial no ambiente escolar

10 a 13 de maio de 2016

Nesta perspectiva, a implementação de uma desejada pedagogia voltada para os valores culturais, torna-se um grande desafio a ser superado no âmbito educacional, principalmente quando instituída na valorização da Cultura Africana e Afro-Brasileira. Isto, porque os professores em atuação profissional direta e indiretamente aceitará o grande desafio de se colocar em suas práticas pedagógicas – como aprendizes – a temática estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação da Relação Étnico-Racial.

Porque, “a cultura da qual nos alimentamos cotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar de condições desiguais nos quais se desenvolvem, contribuíram cada um de seu modo, formação da riqueza econômica e social da identidade nacional”⁹. Assim, a educação constitui-se um dos principais mecanismos de transformação e desenvolvimento de uma sociedade, e a Política Nacional de Educação é considerada como imprescindível para a promoção da democracia, pois é comprometida para estimular a formação cidadã com base nos valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias.

Desta forma, a escola tem um papel essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo. Contudo, “o fortalecimento do movimento negro trouxe, sem dúvida, uma nova dimensão às propostas educacionais que buscam a articulação com a diversidade cultural e o respeito às diferenças”¹⁰.

Assim, fica claro que a luta pela a inserção da Lei Federal Nº 10.639/03 no âmbito educacional, torna-se imprescindível para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Porque o que fica além das diversas concepções sobre a temática em evidência é a compreensão de que há promoção para o fortalecimento do reconhecimento da cultura, não como forma única numa sociedade híbrida, mas que se reconheça através das trocas culturais.

A inserção efetiva da referida Lei Federal no ensino brasileiro, frequentado em sua maioria pela população afro-brasileira, precisa de muitas mudanças quer seja do ponto de vista da melhoria das instalações da unidade de ensino, materiais pedagógicos e equipamentos dos estabelecimentos de ensino. Além disso, da formação docente para que obtenham mais competências no domínio das bases curriculares estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação da Relação Étnico-Racial e para o Ensino da História da África e Cultura Afro-Brasileira comprometida pela Constituição Federativa de 1988.

⁹ (MUNANGA, 2005, p. 16);

¹⁰ (CANDAU, 2010, p.63);

**III Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais:
Igualdade racial no ambiente escolar**

10 a 13 de maio de 2016

Mas, para que essa realidade seja fortalecida, é preciso que as escolas e os docentes em atuação profissional possam implementá-la em suas práticas pedagógicas, valorizando, divulgando e respeitando os processos históricos de resistência dos afro-brasileiros e que os mesmos possam se reconhecer na sociedade em relação aos seus aspectos étnicos e culturais.

Os docentes e suas práticas pedagógicas: o contexto da História da África e Cultura-Afro-Brasileira

Abrir uma discussão sobre as práticas pedagógicas dos docentes para o contexto da História da África e Cultura Afro-Brasileira é refletir diante os saberes profissionais que são estabelecidos aos professores em atuação profissional. Mas, “quais são os saberes profissionais dos professores, isto é, quais são os saberes (conhecimentos, atitudes, competências e habilidades, etc.) que eles utilizam efetivamente em seu trabalho diário para desempenhar suas tarefas e atingir seus objetivos?”¹¹. Nesse sentido, os docentes tem um papel fundamental em suas práticas pedagógicas facilitar a compreensão de certos questionamentos e posturas que acentua as relações étnico-raciais que são estabelecidas na sociedade.

Esses procedimentos podem ser estendidos através da formação continuada, porque os encontros pode estabelecer a construção dos saberes pautadas para o que diz respeito ao Ensino da História da África e Cultura Afro-Brasileira prevista na Lei Federal Nº 10.639/03. Porém, “a formação passa pelo conjunto do currículo e por uma prática – reflexiva – dos valores a inculcar”¹². Nesta perspectiva, o professor precisa compreender que os embates e a hibridização culturais se tornaram nas atuais escolas fatos cotidiano que são indispensáveis para a formação crítica e reflexiva dos estudantes.

Contudo, “a escola se torna, inevitavelmente, um lugar privilegiado que reflete, através de diferentes perspectivas, o rico e desafiador enredo das relações sociais”¹³. Assim, o professor como mediador do conhecimento necessita está preparado para as nuances em relação ao Ensino da História da África e Cultura Afro-Brasileira, porque vem desconstruir e construir um novo olhar para a História do Brasil.

¹¹ (TARDIF, 2014, p, 245);

¹² (PERRENOUD, 2000, p. 145);

¹³ (PERREIRA, 2007, p. 15);

III Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais: Igualdade racial no ambiente escolar

10 a 13 de maio de 2016

A escola cumprirá o seu papel orientando suas práticas para o desenvolvimento da educação das relações étnico-raciais e investindo na construção de uma pedagogia anti-racista. Para isto, ela deverá, acima de tudo, fazer uma análise crítica repensando os rituais pedagógicos cotidianos e toda a rotina escolar, materiais didáticos e paradidáticos destas produções, para que estes não sejam expressão de discriminação e racismo¹⁴.

Neste contexto, trabalhar em sala de aula o que diz respeito às relações étnico-raciais com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais é focar nas práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores o compromisso da inserção da Lei Federal Nº 10.639/03. Porque, é uma exigência estabelecida pelo Ministério da Educação e Cultura, como forma de reparação aos danos causados na história social da população afro-brasileira.

A formação docente, de fato, é considerada como um item primordial para as transformações de conceitos do conhecimento escolar, pois os saberes dos docentes são os elementos pelos quais planejam e selecionam os conteúdos curriculares imprescindíveis para o educandos. Mas, que este planejamento organizado pelos professores em relação ao Ensino da História da África e Cultura Afro-Brasileira deve constituir-se mediante as orientações fornecidas pela base estrutural da Educação Nacional.

Para tanto e, sempre em conformidade com a lei em tela, é necessário qualificar os professores, especialmente aqueles da rede pública de ensino para o enfrentamento da problemática. Inexoravelmente esse desafio é colocado para a universidade, que deverá contribuir para o desenvolvimento técnico científico da sociedade, além de atender as necessidades de preparação e atualização de docentes¹⁵.

Contudo, a qualificação profissional voltada para as questões relacionadas à Cultura da África e Afro-Brasileira, torna-se um constante desafio para a sua inserção. Apesar das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais destacarem o papel fundamental da formação inicial e continuada dos professores em todos os níveis e modalidades.

Na formação docente é importante evidencia as representações que possuem sobre os preconceitos e discriminação em relação à Cultura Africana e Afro-Brasileira, até mesmo qual é a ideia ou concepção de África que os docentes possuem. Pois, quando na maioria das vezes que se questionam aos professores sobre o contexto do continente africano, as imagens relacionadas a este território reportam a negatividade e forma depreciativa que a mídia em toda sua dimensão repassa para a população de forma geral.

¹⁴ (CARVALHO, 2008, p. 216);

¹⁵ (LEITE, 2007, p.20);

III Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais: Igualdade racial no ambiente escolar

10 a 13 de maio de 2016

Desta forma, trabalhar em sala de aula com estas representações, desconstruindo-as, promovendo a conscientização dos educadores sobre suas/nossas limitações, é fundamental para o desenvolvimento de aprendizagens. Essas, pautadas para a valorização do outro, respeitando as diversidades étnica e cultural existente em nossa sociedade. Evidenciar o que diz respeito ao Ensino da História da África e Cultura Afro-Brasileira é fortalecer no âmbito educacional as Políticas Públicas para a equidade social.

Em relação à formação docente, particularmente a formação de professores em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, há uma complexidade para o processo de formação, que envolve em suas práticas aspectos sociais, políticos, filosóficos e culturais. Possibilitando aos educandos a construção do saber com um discurso reflexivo e dialógico através de currículo estruturado, não atrelando ao exercício do saber uma concepção de educação bancária, mas a uma pedagogia revolucionária, capaz de estimular a criticidade e refletir sobre fatos. O conteúdo quando estabelecido especificamente não garante uma prática pedagógica eficaz, mas que seu currículo seja sustentado sobre bases que contemplem as habilidades práticas reflexivas do professor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Federal de Nº 10.639/03, que torna obrigatório no Ensino Fundamental e Médio, público e privadas, do Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira no currículo oficial das escolas brasileiras torna-se relevante a participação dos profissionais docentes inserirem em sua prática pedagógica, o combate à erradicação do preconceito e discriminação relacionados à Cultura Africana que estão arraigadas na cultura brasileira.

Perante a Constituição Federativa de 1988, o reconhecimento das matrizes Africanas é um direito garantido por lei, é dever da nação, reconhecer esses direitos. Todavia o currículo escolar deve promover novas abordagens que garantam o direito às diferenças e a valorização da nossa identidade étnica e cultural presentes em nossa nação.

Nossa história foi construída através de lutas e conquistas, guerras e batalhas, entretanto nossa diversidade social foi absorvida através de situações sociais, políticas, econômicas além dos legados culturais como a música, as artes, a gastronomia entre outros,

**III Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais:
Igualdade racial no ambiente escolar**

10 a 13 de maio de 2016

tonando-se uma peculiaridade determinante para a construção da nossa identidade e diferença moldando dessa forma nossa representação que exala no multiculturalismo através do pluralismo cultural que nos auto se representa.

As concepções vigentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica inclui no currículo oficial das Instituições Educacionais públicas e privadas, a transversalidade do Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, lembrando que o formador de opinião “o docente” e de extrema relevância para o processo (des) construção abordando um novo olhar afirmativo à diversidade cultural, diante de uma relação étnicorracial que devem ser promovida no âmbito escolar através de práticas educativas e pedagógicas.

Assim, essas práticas ajudam a quebrar paradigmas e criam novos, através de questionamentos e situações que envolvam temáticas relacionadas a questões identitária, combatendo o processo de discriminação e preconceito perante a cultura Africana, sendo abordada em sala de aula e estimulada a valorização e respeito às diferenças.

Portanto, a qualificação profissional e a formação continuada principalmente aos professores da área de História e cultura Africana e Afro-Brasileira, que em suas práticas devem ser estimulados, abordados e embasados na Lei de obrigatoriedade Nº 10.639/03 ao que diz respeito Ensino da História da África e Cultura Afro-Brasileira levando ao currículo estruturado a prática – reflexiva que se agrega a uma pedagogia revolucionaria capaz de refletir sobre os fatos e ações históricas.

Contudo, a importância de trabalharmos o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira no currículo escolar através da prática docente permitirá transformações em longo prazo promovendo um reconhecimento sociocultural, deixa de ser estático, mas evolutivo. Existe uma grande estrada a se galgar combatendo a discriminação e o preconceito existente em nosso país. Assim, o processo de dedicação e transformação está nas mãos dos educadores, professores, mediadores, capacitadores e demais sujeitos propostos à educação no âmbito da comunidade escolar que ultrapassa os muros da educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: 1988. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000. (Série Textos Básicos; n. 2).

III Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais:
Igualdade racial no ambiente escolar

10 a 13 de maio de 2016

CANDAU, Vera Maria. **Sociedade, educação e cultura (s): questões e propostas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. (Org.). **Racismo e Anti-Racismo na Educação – repensando nossa escola**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2001.

CARVALHO, Rosa Margarida de. Educação de Afro-Brasileiros: Pensando novos referenciais. In: AMÂNCIO, Iris Maria da Costa (Org.). **África-Brasil-África: Matrizes, Heranças e Diálogos Contemporâneos**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas; Nandyala, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nilma Lino; MUNANGA, Kabengele. **O Negro no Brasil de Hoje**. São Paulo: Global, 2006.

LEITE, F.E. Negros de Papel e Negros na História: Ponderações sobre história d'África e do Brasil. In: **Cultura Afro-Brasileira: construindo histórias**. Londrina: Idealiza Gráfica e Editora, 2007.

MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o Racismo na Escola**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2005.

PEREIRA, Edimilson de Almeida. **Malungos na Escola: questões sobre culturas afrodescendentes e educação**. São Paulo: Paulinas, 2007. (Coleção educação em foco. Série educação, história e cultura).

SILVA, Nelson Fernando Inocêncio da. Africanidade e Religiosidade: uma possibilidade de abordagem sobre as sagradas Matrizes Africanas na escola. In: **Educação anti-racista : caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SAHB, Warley Ferreira. A Gestão Democrática do Ensino e a Lei 10.639/2003. In: AMÂNCIO, Iris Maria da Costa (Org.). **África-Brasil-África: Matrizes, Heranças e Diálogos Contemporâneos**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas; Nandyala, 2008.